



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: valteirnem@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

O Vereador que subscreve faz uso da presente justificativa, para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, 2020 que dispõe sobre denominação de Logradouro Público.**

O Projeto de Lei Legislativo, de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, tem a finalidade de homenagear uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município.

Muito me estima homenagear a Professora Heleni Pereira de Oliveira, nascida em 17 de março de 1969, filha de Gentil Pereira de Oliveira e Maria da Cruz Prates. Ainda criança chegou em Pedra Preta, em dezembro de 1976, onde cursou o ensino fundamental e o ensino médio. Após concluiu o curso de Letras na UFMT na cidade vizinha (Rondonópolis). Em seguida se especializou em didática Geral.

A professora Heleni Pereira de Oliveira, ingressou no serviço público no ano de 1989 na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente Administrativo.

Em 08 de janeiro de 1997, casou-se com Valter Damacena (*in memoria*), com o qual teve uma filha, Larissa Damacena (1997). Em 1994 passou no primeiro concurso público como técnica administrativa e tomou posse na Escola Estadual Dez de Dezembro. No ano de 1999 prestou concurso para docência e conquistou uma vaga como professora de Língua Portuguesa, realizando assim seu grande sonho. Neste ínterim ocupou por 4(quatro) anos, a função de Assessora Pedagógica. Em seguida retornou aos cargos de origem, ocupando-os simultaneamente até o fatídico que de maneira prematura, ceifou sua vida, no dia 22 de junho de 2012, deixando órfã sua filha única, com 15 anos de idade, encerrando nesta data um período de 36 anos vividos neste município.

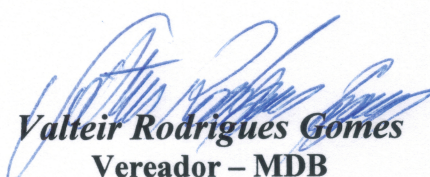
Pedra Preta ficou de luto, pois este fato causou grande comoção na população Pedrapretense, e assim sendo, centenas de pessoas estiveram presente em seu velório, para dar o último adeus aquela mesma guerreira que com muito amor e dignidade soube exercer sua bela vocação. Nunca mediu esforços para semear as sementinhas do bem, deixando um grande legado a arte de Ensinar e Educar.

A senhora Heleni Pereira de Oliveira, uma mulher simples e honesta, que demonstrava a bondade em tudo que fazia, sempre cumpriu corretamente com seus deveres de Cidadã. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar sua filha, tornando-a cidadã de bem, com a capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de grande importância, que através do seu desempenho e comprometimento ajudou no crescimento do nosso município.

Diante do exposto rogo pela aprovação do anexo projeto de Lei.

Atenciosamente;

  
**Valteir Rodrigues Gomes**  
Vereador – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: valteirnem@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.**


*Juvenal Pereira Brito*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado Centro Múltiplo Uso Professora Heleni Pereira de Oliveira o espaço a ser construído junto a Represa Joao Antônio Oliveira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedra Preta, 02 de abril de 2020.**

  
**Valteir Rodrigues Gomes**  
Vereador – MDB